

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº149/2014

Sertão Santana, 9 de maio de 2014.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.353, de 9 de maio de 2014, que autoriza a abertura de Crédito Especial, na Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$11.550,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 613/2014

9 / 5 / 2014

HORA: 15h20


Assinatura

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 618/2014

9 / 5 / 2014

HORA: 15L20



Assinatura

PROJETO DE LEI Nº1.353, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$11.550,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01- Fundo da Saúde - ASPS

Atividade: 2.106- Incentivo ao Programa Mais Médicos

Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0040- Indenizações e Restituições.....R\$5.950,00

Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00.0040- Auxílio Alimentação.....R\$5.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 9 de maio de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº1.353, de 9 de maio de 2014, que autoriza a abertura de Crédito Especial, na Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$11.550,00

Justifica-se a abertura de crédito especial, para o pagamento mensal do contrato de locação de imóvel (incluso água e luz) e de alimentação para o médico, que está atuando no Programa Mais Médicos, no Município de Sertão Santana.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº: 618/2014

9 / 5 / 2014

HORA: 15h20

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!